



## RESOLUÇÃO Nº 065/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 16/12/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 169/14, celebrado entre a SETI e a UEM - prorrogação da vigência até 31/12/2016 e a alteração da Cláusula Segunda, referente aos recursos.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.110/2015-PRO;  
considerando o Parecer nº 1.490/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de dezembro de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 169/14, celebrado entre a SETI e a UEM, objetivando a prorrogação da vigência até 31/12/2016 e a alteração da Cláusula Segunda, referente aos recursos.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)